



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 41/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2022
ATA Nº 46

Nova Esperança do Sudoeste, em 15 de junho de 2022.

No dia 15 de junho de 2022, às 14h00min, foi realizado na plataforma E-Licitações do Banco do Brasil pregão eletrônico que objetiva a aquisição de tablets para atividades de vigilância em saúde e atenção básica em saúde, vinculada com recursos referente a Resolução SESA 1071/2021, para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Até o horário designado no edital para acolhimento das propostas, sendo as 13h30min, as proponentes interessadas em participar do presente certame cadastraram as propostas dentro da plataforma no Banco do Brasil.

Esgotado esse prazo, o Pregoeiro esperou até as 14h00min para abrir a fase disputa onde as proponentes realizariam seus lances, conforme mostra à ata emitida de dentro da plataforma E-Licitações, esta fase de disputa iniciou-se às 14h00min do dia 15 de junho de 2022 e findou-se no mesmo dia.

Passado a fase de lances do respectivo processo, consagrou-se vencedora a seguinte proponente, conforme valores abaixo:

LOTE	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	16	UN	Tablet com as especificações de acordo com o termo de referência do edital.	J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE	1.036,25	16.580,00

Totalizando ao fornecedor:

PROponente	CNPJ	VALOR TOTAL
J.C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	27.465.898/0001-20	16.580,00

Depois de realizada a etapa dos lances, a empresa encaminhou no prazo previsto no edital via e-mail à documentação de habilitação solicitada. Onde a empresa vencedora apresentou a documentação em conformidade com o contido no edital da presente licitação, sendo a mesma julgada habilitada.

A partir dessa data caso haja interesse por parte das proponentes abra se o prazo legal para a interposição de recurso quanto à proposta de preços e documentos de habilitação da proponente habilitada. Depois de passado todos os prazos legais dar-se-á continuidade aos tramites, onde o presente processo será encaminhado para o Departamento Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para o Prefeito Municipal para fins de homologação.

Informamos que toda a documentação referente ao processo, esta disponibilizada no site oficial deste município (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) para todos os interessados.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

TAIS MOURA: Tais Moura _____ - Membro

TIAGO MARTINS: Tiago Martins _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro